



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL Nº 045/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL nº 045/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: 06/10/2017 a 15/10/2017.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: 06/10/2017 a 22/10/2017.

Onde se lê:

7. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

7.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

7.2. São atribuições do cargo de Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 6.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 4.4.1)		REMUNERAÇÃO TOTAL
CODAEDU	R\$3.121,76	Especialização	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08

		Mestrado	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
		Doutorado	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

7.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

7.4. O Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

7.4.1.1. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

7.4.1.2. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

7.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

Leia-se:

7. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

7.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

7.2. São atribuições do cargo de Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 6.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO
CODAEDU	R\$3.121,76

7.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

7.4. O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para comprovação da habilitação exigida.

Onde se lê:

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita (classificatória e eliminatória)

Data: de 23/10/2017

Leia-se:

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita (classificatória e eliminatória)

Data: de 24/10/2017

Ouro Preto, 20 de outubro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA
Diretora Geral do IFMG Campus Ouro Preto